## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE SETEMBRO DE 2016

5



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2.016, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Senhor João Batista Massaruti e secretariado pelo Senhor Maryel Garbelotti, que ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Doriveti Gabriel, Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo, Luciano Peres, José Flávio Ribeiro e Vanier Humberto Dognani. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 13ª Sessão Ordinária de 2016, realizada dia 08 de setembro, não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente Sessão, a saber: Indicações nºs 90 e 91/16 de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo. Indicações nºs 92 e 93/16 de autoria do Sr. Vereador Maryel Garbelotti. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 75/16, de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo, a qual teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 75/16 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 76/16, de autoria do Sr. Vereador Maryel Garbelotti, que teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 76/16 foi aprovado por unanimidade de votos. Moção de Pesar nº 33/16, devido ao falecimento de Rubens René Ribeiro de autoria de todos Srs. Vereadores. Moção nº 34/16, devido ao falecimento de Maria Gorete Record de Castro, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni apresentou Moção de Congratulações aos Proprietários do Bazar Mineiro pelos quarenta anos servindo a população farturense. Colocada em votação a moção, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passa a ordem do dia dispensando o intervalo. Sendo da concordância de todos, passou-se a ordem do dia. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos que estavam sob pedido de vistas, seriam levados á votação. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador José Flávio Ribeiro requereu a dispensa da leitura, visto ser de conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016 que "DISPÕE SOBRE A AU-TORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZAR A REDUÇÃO DE IMPOS-TO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS QUE ADOTEM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FARTURA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Maryel Garbelotti e José Flávio Ribeiro teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016. O Sr. Vereador Maryel Garbelotti teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº







## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

07/2016 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1200/2003, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CARNE DE PEIXE NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR." O Sr. Vereador Maryel Garbelotti teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Maryel Garbelotti fez uso da palavra livre. Não houve inscrição para Tribuna Cidadã. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Maria Fernanda Pereira Barreto - Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de setembro de 2.016.

Presidente – JOÃO BATISTA MASSARUTI

Vice-Presidente – DANIELA RODRIGUES VIANA DIOGO

1° Secretário – MARYEL GARBELOTTI

2º Secretário - FERNANDO EMILIO BERTONI

Vereadores:

ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

JOÃO CARLOS RIZZO JOÃO Carlos Riga

LUCIANO PERES Mia

VANIER HUMBERTO DOGNANI

